



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 028, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

Aprova os Relatórios dos Conselheiros Relatores Guilherme Brito de Lacerda, referente ao processo nº 23045.003059/2020-19-IFCE (João Batista do Amaral) e Aristides de Souza Neto, referente ao processo nº 23045.000541/2009-63 (Maria Núbia Barbosa).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições, considerando o que determina o art. 2º, § 3º, da Lei nº. 11.892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008);

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar os Relatórios dos Conselheiros Relatores Guilherme Brito de Lacerda, referente ao processo nº 23045.003059/2020-19-IFCE (João Batista do Amaral) e Aristides de Souza Neto, referente ao processo nº 23045.000541/2009-63 (Maria Núbia Barbosa).

Art. 2º - Determinar que esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Presidente